

RESOLUÇÃO Nº 28/17-CEPE

Altera a Resolução 62/16-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2017 (Grade curricular de 15, 17 e 18 semanas).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no parecer nº 180/17 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin, no processo nº 200945/2017-16, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo I da Resolução 62/16-CEPE :

OUTUBRO

30/10 a 01/11	Semana Acadêmico do CESETE.
---------------	-----------------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de setembro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente